



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o **Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, informamos que a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.157.261/0001-69, é atuante no ramo e o preço por ele (a) cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

Declaro, para os fins previsto no **Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000**, que a despesa com a contratação dos serviços de fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de kit lanche, para os funcionários do DETRAN/BA, escalados durante o Carnaval 2025 e Pré-vistoria, no valor total de **R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**, correrá por conta da **Unidade Orçamentária: 09.301 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-BA; Unidade Gestora: 0001 - DETRAN/SAEB - Executora; Ação: 04.122.502.2000.9900 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.703.0.264.700168.00.00.00**, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Em, 10/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Batista dos Santos, Técnico Administrativo**, em 10/02/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor Geral**, em 25/02/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107735609** e o código CRC **5802D491**.